



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
01 - 02 - 2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	21
Edição:	1822
Assin. Responsável	

LEI N.º 946/14

Data 30/01/14

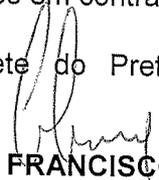
**SÚMULA:** Concede *Título de Cidadão Honorário* ao senhor Sérgio José de Sousa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Fica concedido, por esta Lei, o Título de "*Cidadão Honorário*" ao senhor, Sérgio José de Sousa, ex-pároco da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida de Três Barras do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao povo deste Município.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

  
GERSON FRANCISCO GUSO  
PREFEITO MUNICIPAL